



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



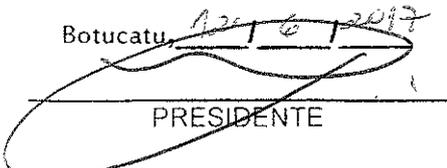
MOÇÃO Nº. 078

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/6/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 12 de junho de 2017


PRESIDENTE

Considerando que, na década de 1990, a Polícia Militar do Estado de São Paulo, sensibilizada pelo crescente crime de tráfico de drogas e com os crimes decorrentes de uso, associada ao clamor de pais e familiares que buscavam soluções imediatas para parentes dependentes químicos quando da intervenção policial, direcionou parte de seu efetivo para a prevenção primária ao uso de drogas, assim, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), teve sua implantação, em 1993, com a primeira turma de instrutores formados na Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB), contando com a participação de mentores da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ);

Considerando que, em 2002, se tornou um programa institucional em todas as Policiais Militares do Brasil, sendo que São Paulo atuou na expansão desse programa em todos os estados brasileiros;

Considerando que o objetivo do Programa é prevenir o uso e abuso de drogas, através da orientação e conscientização dos efeitos provocados pela dependência de substâncias químicas, desenvolvendo um conjunto de ações preventivas contra as drogas e a violência, apoiando iniciativas com a família, estudantes e professores e encorajando as crianças, em idade escolar, a ampliar suas alternativas positivas para evitarem o uso de drogas e a prática da violência;

Considerando que o público-alvo do PROERD são alunos das escolas públicas e particulares, matriculados desde a Educação Infantil e aos Primeiros Anos, 5º ano e 7º ano do Ensino Fundamental;

Considerando que, no dia 19 de maio, comemora-se o "Dia Estadual do PROERD" instituído pela Lei Nº 12.901, de 8 de Abril de 2008;

Considerando que, em Botucatu o PROERD tem alcançado excelentes resultados e, desde 2005, o Cabo PM Benedito Machado Rocha atua como instrutor no município sendo que, durante esses 12 anos, ajudou a formar 14.500 alunos no Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, sempre desempenhando sua função com muito amor e alegria;

Considerando que o Cabo PM Benedito Machado Rocha ingressou na Polícia Militar em 26 de junho de 1995 e, em 03 de setembro de 1997, foi transferido para o 12ºBPM/I, sendo classificado na 1ª Cia PM na cidade de Botucatu, trabalhando no Policiamento Ostensivo Preventivo,





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante da moção nº 078/2017

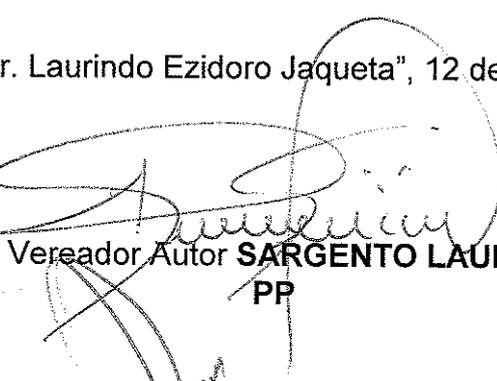
Considerando que é dever do Poder Legislativo reconhecer e exaltar ações de programas e profissionais que colaboram efetivamente com o desenvolvimento social de Botucatu ensinando a nossos jovens a importância de manter-se longe das drogas e da violência;

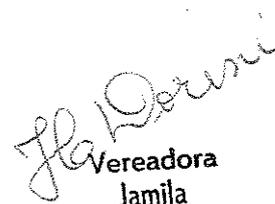
APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao PROERD - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA**, extensiva a todos os integrantes, colaboradores e voluntários, pelos excelentes resultados alcançados em Botucatu transmitindo aos nossos jovens ensinamentos de valorização à vida, na pessoa dos instrutores, **CABO PM BENEDITO MACHADO ROCHA e CABO PM ROBSON PONTES TAVARES**, que, por sua vez, prestam relevantes serviços junto a referido programa sempre desempenhando sua função com muita eficiência e alegria.

Que cópia desta propositura seja encaminhada ao Comandante do 12º. BPM/I, **TEN. CEL. PM JORGE DUARTE MIGUEL**, para conhecimento.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 12 de junho de 2017.


Vereador
Carreira


Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP


Vereadora
Jamila


Vereadora
Rose Ielo


Vereador
Carlos Trigo


Vereador
Cula


Vereadora
Alessandra Lucchesi


Vereador
Izaias Colino